



## **ERRATA N° 03**

**PROCESSO SELETIVO 2019/1 – Editais N°s 64, 75 e 86**

### **Onde se lê:**

**Tabela 3: Cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>8</b>	Período de <b>ANÁLISE</b> e <b>MATRÍCULA</b> dos Candidatos aprovados dentro do número de vagas destinadas ao <b>SISTEMA DE COTAS (reserva de vagas)</b> .	<b><u>03 a 07 de dezembro de 2018</u></b>
<b>9</b>	Período para <b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> contra o indeferimento na análise SOCIOECONÔMICA dos Candidatos Aprovados dentro do número de vagas destinadas ao Sistema de Cotas (reserva de vagas). <b>No protocolo do campus</b>	<b><u>03 a 07 de dezembro de 2018</u></b>

### **Leia-se:**

**Tabela 3: Cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>8</b>	Período de <b>ANÁLISE</b> e <b>MATRÍCULA</b> dos Candidatos aprovados dentro do número de vagas destinadas ao <b>SISTEMA DE COTAS (reserva de vagas)</b> .	<b>03 a 10 de dezembro de 2018</b>
<b>9</b>	Período para <b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> contra o indeferimento na análise SOCIOECONÔMICA dos Candidatos Aprovados dentro do número de vagas destinadas ao Sistema de Cotas (reserva de vagas). <b>No protocolo do campus</b>	<b>03 a 10 de dezembro de 2018</b>

**Manaus, 06 de dezembro de 2018**

**Paulo Henrique de Lima Maciel**  
Comissão Central de Processo Seletivo Acadêmico Institucional  
Portaria N° 2.036-GR/IFAM, de 26 de setembro de 2018.